



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 272/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de junho de 2025

Constitui comissão para planejar e organizar o IV Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF BAIANO.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252131.2025-50, de 13 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão de planejamento e organização do IV Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF BAIANO.

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Rafael Oliva Trocoli	Professor EBTT	1785904	<i>Campus Valença</i>	Presidente
Luis Henrique Alves Gomes	Professor EBTT	1582214	<i>Campus Itapetinga</i>	Vice-presidente
Fernanda Alves de Santana	Professor EBTT	1345630	<i>Campus Governador Mangabeira</i>	Membro PROPES
Diogo Pinho Santos Macedo	Professor EBTT	1996076	<i>Campus Senhor do Bonfim</i>	Membro PROPES
Milena Vergne de Abreu Oliveira e Sousa	Pedagogo-Área	1331734	<i>Campus Catu</i>	Membro PROPES/Pós-Graduação
Josuel Ferreira dos Santos	Auxiliar de Biblioteca	2382082	<i>Campus Valença</i>	Membro PROPES
Ana Paula Marques de Figueredo	Assistente em Administração	1669288	Reitoria	Membro PROEX
Jorge Luiz Peixoto Bispo	Técnico em Alimentos e Laticínios	1893738	<i>Campus Serrinha</i>	Membro PROEX
Thais Andrade de Sampaio Lopes	Professor EBTT	3155239	<i>Campus Itapetinga</i>	Membro PROEX

Nome	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Uilma dos Santos Reis	Assistente em Administração	2045132	Reitoria	Membro PROEX
Mateus Melo da Silva	Professor EBTT	2590764	Reitoria	Membro PRODIN
Mercia Ramos Xavier	Assistente em Administração	1669266	Reitoria	Membro PRODIN
Cinira de Araujo Farias Fernandes	Professor EBTT	1870629	<i>Campus Uruçuca</i>	Membro PRODIN
Vania Pimentel Luz	Assistente em Administração	1890632	Reitoria	Membro PRODIN
Katia de Fatima Vilela	Professor EBTT	2073449	Reitoria	Membro PROEN
Andreia Rego da Silva Reis	Professor EBTT	2050356	<i>Campus Guanambi</i>	Membro PROEN
Rafaela Melo Magalhaes	Professor EBTT	1836611	Campus Alagoinhas	Membro PROEN
Marlene Pereira Vilas Boas	Assistente em Administração	6394065	Reitoria	Membro PROEN
Elielma Santana Fernandes	Professor EBTT	1883188	<i>Campus Itaberaba</i>	Membro PROEN
Cristina Mascarenhas Santos	-----	3044958	Reitoria	Membro DICOM
Leonardo Carneiro Lapa	Contador	1887988	Reitoria	Membro PROPLAN
Jose Virolli Chaves	Contador	2672583	Reitoria	Membro PROPLAN
Diogo Soares de Melo Magalhaes	Contador	2981617	Reitoria	Membro PROPLAN

Art. 2º É competência da comissão planejar e organizar o IV Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IF BAIANO.

Art. 3º O quórum para reunião da Comissão Organizadora será a presença de quatro membros, bem como o quórum para deliberação.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo seu presidente.

Art. 5º As reuniões ordinárias ocorrerão, de preferência, semanalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 6º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, o presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 7º As Pró-Reitorias e Diretoria de Comunicação prestarão o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Comissão.

Art. 8º A comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 9º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 25/06/2025 16:26:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 712601
Verificador: e157adcc16
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001